



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 151/2019, 31 de julho de 2019.

Concede licença de dois anos à servidora estatutária, para tratar de interesses particulares.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e atendendo pedido da requerente sob protocolo nº 358/2019, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Concede **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES**, pelo prazo de 2 (dois) anos, a partir de 1º de agosto de 2019, à servidora **ANDREIA ANALIZA DOS SANTOS**, RG nº 6.720.640-1/SSPR, ocupante do cargo de Professor Educação Infantil, Matrícula Funcional 1846-5, de conformidade com o Artigo 157 da Lei nº 617/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de julho de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 31 / 7 / 2019
Página: 2. Educação 2.225